



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 380.760,43 (trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
101	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.39.2.751.0000000	R\$ 64.251,69
Subtotal		R\$ 64.251,69

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 6.154,00
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.550.0000000	R\$ 7.380,00
154	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 12.645,90
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 4.199,85
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.553.0000000	R\$ 26.703,02
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 124,49
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.553.0000000	R\$ 14.835,38
Subtotal		R\$ 72.042,64

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
271	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 90,00
302	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 12.150,00
303	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 99.099,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 72.914,25
310	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.2.500.1002000	R\$ 40.000,00
Subtotal		R\$ 224.253,25

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 32/2026 - Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
360	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.661.0000000	R\$ 6.628,85
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 5.000,00
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.661.0000000	R\$ 6.484,00
Subtotal		R\$ 18.112,85

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
399	08.003.08.243.0031.2056.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 2.100,00
Subtotal		R\$ 2.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 380.760,43

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de julho de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 32/2026 - Página 2 de 2